



# MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NAS ELEIÇÕES CARTA DE PROPOSTAS E COMPROMISSO COM A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

CANDIDATOS À PREFEITURA DE MANAUS – 2025/2028

#### Considerando:

- A. A preferência conferida à mobilidade sustentável, englobando a mobilidade a pé, cicloviária e o transporte coletivo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB Lei Federal no 9.503/1997) e na Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU Lei Federal no 12.587/2012);
- B. As disposições relativas à acessibilidade contidas **Estatuto da Pessoa com Deficiência** (Lei Federal no 13.146/2015);
- C. A existência do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS – Lei Federal no 13.614/2018);
- D. O **Programa Bicicleta Brasil PBB** que incentiva o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana (Lei federal nº 13.724/2018);
- E. A valorização da bicicleta nos deslocamentos de curta e média distância como meio de transporte e o reconhecimento da importância dos deslocamentos a pé no PlanMob - Plano de Mobilidade Urbana de Manaus (Lei municipal nº 2075/2015);
- F. A estratégia de potencialização do transporte cicloviário por todo o território da cidade de Manaus, criando-se alternativas de deslocamentos para ciclistas contidas no Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus (Lei Complementar n° 002/2014);
- G. A Agenda 2030 e as diretrizes e metas dos 17 ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pactuados pelo Brasil e outros 192 países que integram a ONU - Organização das Nações Unidas, com atenção especial aos ODS 3, 7, 10, 11 e 13;
- H. Os princípios de isonomia e equidade e a garantia de inclusão de crianças, idosos e pessoas com deficiência, temporária ou permanente, nos sistemas de mobilidade urbana;
- I. O fato de as mortes por sinistros de trânsito serem uma das maiores causas de óbito dentre os manauaras;
- J. Que o país prevê reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 e em 50% até 2030;









- K. Atualmente os subsídios públicos concedidos para a mobilidade motorizada individual são muito superiores a aqueles concedidos para o transporte coletivo e para a mobilidade a propulsão humana;
- L. Com o crescimento da frota de automóveis e motocicletas, proporcionalmente aumentam a poluição atmosférica, a apropriação privada do espaço público, o tempo perdido em congestionamentos, as fatalidades de trânsito e os gastos com saúde pública, provocando a diminuição da qualidade de vida da maioria dos cidadãos;
- M. A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo são os meios de mobilidade urbana mais socialmente justos, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia de deslocamento e o orçamento familiar;
- N. A importância da cidade de Manaus para a promoção da integração regional e sua inegável relevância mundial para as mudanças climáticas.

"Assumo, com os cidadãos manauaras, caso seja eleito para o cargo de prefeito da cidade de Manaus, o compromisso de trabalhar para cumprir as seguintes propostas, as quais constarão no meu programa de governo:"

## 1. GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

- 1.1 Executar e revisar o plano de mobilidade urbana PlanMob (Lei municipal nº 2075/2015), seguindo as suas diretrizes, tendo como prioridade o transporte público, o caminhar e o pedalar;
- 1.2 Desenvolver e revisar no Plano Diretor o estímulo a redução dos deslocamentos, garantindo o adensamento e a distribuição equilibrada de moradias, serviços, empregos, infraestrutura, equipamentos culturais e de lazer por toda a cidade. Restringir a ação da especulação imobiliária, permitindo a densificação, com benefícios certos para as futuras gerações;
- 1.3 Articular políticas de mobilidade sustentável garantindo acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade e a acessibilidade, intermodalidade e conectividade priorizando, protegendo e estimulando as pessoas mais vulneráveis: crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoal em vulnerabilidade social;
- 1.4 Adotar medidas e canais que facilitem a publicização, acesso e participação popular democrática aos estudos, projetos e obras ligadas à bicicleta. Promovendo a participação da sociedade civil, implantando efetivamente o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, com a participação consultiva e deliberativa da representação









do cicloativismo garantindo o acesso fácil à informação e estabelecendo mecanismos efetivos de diálogo formal com a sociedade sobre programas, projetos e ações de interesse dos ciclistas;

- 1.5 Elevar e regionalizar os investimentos em transporte público e mobilidade a pé e por bicicleta com uma reavaliação orçamentária municipal, com o aumento gradual do orçamento de transportes, destinando-o à mobilidade por bicicletas por meio do Plano Plurianual;
- 1.6 Estruturar um **setor dedicado a coordenar ações sobre a mobilidade ativa** com equipe e verba próprias;
- 1.7 Apresentar medidas para promover a migração modal e de desestímulo ao uso do automóvel, principalmente na área central da cidade, aumentando as restrições de circulação e estacionamento em via pública (zona azul), Zonas de Tráfego Limitado ZTL, ampliando calçadas e calçadões e dando prioridade absoluta aos investimentos no transporte coletivo e na mobilidade ativa (pedestres e ciclistas).

#### 2. BICICLETA

- 2.1 Implementação de plano diretor cicloviário, comprometendo-se com a promoção do uso da bicicleta como modalidade de transporte regular em Manaus, assim como o incentivo da multi e intermodalidade dos transportes, apresentando um plano de metas que englobe toda a cidade, baseado em estudos e pesquisas, com criação de uma rede de ciclovias, ciclofaixas e rotas de bicicleta que garantam deslocamentos seguros e confortáveis aos cidadãos. Executar o plano de acordo com os prazos anunciados para projetos e obras;
- 2.2 Tornar efetiva a mobilidade por bicicleta junto ao **Plano de Mobilidade Urbana** estabelecendo planos de ação, com metas e prazos predefinidos, assim como a efetiva participação popular por meio do Conselho de Mobilidade Urbana e Observatório de Mobilidade Urbana;
- 2.3 Implementar políticas de **estímulo e incentivo ao uso de bicicletas** em parceria com empresas públicas e privadas;
- 2.4 A necessidade imediata de um estudo de implementação, manutenção e ampliação da malha cicloviária em Manaus, trazendo, principalmente, segurança e preservação à vida dos ciclistas, promovendo e induzindo a demanda do uso da bicicleta, onde sugere-se a destinação de 5% (cinco por cento) das vias urbanas destinadas a construção da malha cicloviária e estudo de viabilidade sobre as novas vias, sempre privilegiando os corredores entre zonas urbanas, conexão com o centro da cidade e integração com o transporte coletivo;









- 2.5 A disponibilização e incentivo de espaços reservados para a devida acomodação das bicicletas (bicicletários e paraciclos) em terminais de transporte coletivo, prédios públicos, estabelecimentos de ensino, complexos comerciais de alta movimentação de pessoais, praças e parques públicos, bem como incentivo, por determinação legal, para que a iniciativa privada também prova tais medidas;
- 2.6 Igualmente, também para a viabilização da segurança e promoção do uso da bicicleta, deve prever a realização de campanhas educativas institucionais e programas permanentes de educação e proteção a quem pedala, direcionado a todos os munícipes e, voltadas principalmente aos usurários dos meios de transportes motorizados. Intensificar a fiscalização dos comportamentos que colocam em risco a vida e ampliar as ações para locais e horários que hoje não têm fiscalização (noites, regiões periféricas e interior dos bairros);
- 2.7 Efetivar um sistema de compartilhamento de bicicleta, por meio da adoção de parcerias entre a iniciativa pública e privada, de maneira a introduzir a cultura da bicicleta como modalidade de transporte no seio do tecido urbano, além de baratear os custos de mobilidade para usuários que desejam economizar em seus deslocamentos. É parte integrante da política de intermodalidade, que deve nortear o desenvolvimento orientado ao transporte de uma cidade, incluindo a implementação deste modelo em outras zonas da cidade, com base em estudos de demanda e usabilidade, bem como em terminais de ônibus.

## 3. SEGURANÇA VIÁRIA

- 3.1 Fomentar políticas de acalmamento do tráfego, reduzir limites de velocidade, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas, reativação dos radares redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) e implementação de zonas de baixa velocidade em áreas residenciais e no centro histórico "Zona 30Km";
- 3.2 Inclusão de palestras periódicas na matriz curricular das escolas públicas municiais e um programa de educação, reciclagem e treinamento permanente para motoristas do sistema de transporte coletivo de Manaus;
- 3.3 Promover ações de urbanismo tático para testar soluções para reduzir sinistros de trânsito com vítimas em áreas com alta incidência, assim como implantar programas de sistemas seguros no trânsito, com uso de dados e gestão integrada de informações para monitoramento, planejamento e avaliação de ações;
- 3.4 Elaborar e atualizar políticas e ações a partir da abordagem de **Sistema Seguro e Visão Zero**, cumprindo a meta da Década de Ação pela Segurança Viária até 2026,









prevendo a elaboração de planos para garantia da fluidez da circulação dos veículos e da segurança dos usuários nas rodovias e estradas que estruturam o Município, e nas vias que articulam a área urbana.

## 4. SAÚDE E QUALIDADE DO AR

- 4.1 Garantir medidas que melhorem o conforto térmico em nossa cidade, por meio de planos de arborização, com preferência a áreas com grande fluxo de pedestres e ciclistas;
- 4.2 Implementar medidas para redução da poluição atmosférica, sonora e a emissão de gases de efeito estufa, incentivando meios de transporte alinhados com a sustentabilidade ambiental e atualizando a tecnologia dos ônibus e combustíveis utilizados na frota.

#### 5. MOBILIDADE A PÉ

- 5.1 **Construir e reformar calçadas** com prioridade a áreas de acesso a equipamentos públicos e transporte coletivo, considerando a desigualdade territorial da infraestrutura na cidade;
- 5.2 Promover ações para garantir infraestrutura para **circulação de pedestres**, com calçadas e travessias amplas, acessíveis seguras;
- 5.3 Implantar e **reformar travessias e faixas de pedestres** com o objetivo explícito de estimular o deslocamento a pé e garantir segurança;
- 5.4 Implantação de **bebedouros**, **bancos com encosto e banheiros públicos** em espaços públicos com grande circulação de pessoas.

## MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Eu, candidato abaixo assinado, manifesto minha concordância com os textos acima expostos.

Nome:				
Número:	Sigla do Partido:	Data Assinatura:	/	_/2024
Assinatura:				



